

Edital 013/2020

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-PRAE, em atendimento a Res. CA nº 684/2013 e Edital 09/2020, com base em análise procedida pela Coordenadoria de Processos de Seleção (CPS), torna pública a relação dos SERVIDORES DA UEPG E DEPENDENTES LEGAIS, que tiveram deferidos ou indeferidos seus pedidos de ISENÇÃO TOTAL ou PARCIAL do pagamento da taxa de inscrição do Vestibular da UEPG – 1ª etapa, a saber:

Art. 1º - DEPENDENTES DE SERVIDORES DA UEPG que tiveram **DEFERIDOS** seus requerimentos de **desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da TAXA DE INSCRIÇÃO** do Vestibular de Inverno 2020 para ingresso em 2021;

N.º	NOME	R.G. N.º
01	Igor Gabriel Melo de Oliveira	14.030.179-5
02	João Eduardo Ferreira Inglez	14.241.824-0
03	João Pedro Borsato de Ramos	13.190.423-1
04	Maiza Pellissari Migliorini	14.633.947-6
05	Iago Marra Schade	14.270.668-7
06	Ana Luisa Kulcheski	14.217.011-6

Art. 2º DEPENDENTE LEGAL COM REQUERIMENTO INDEFERIDO de ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO no Vestibular de Inverno 2020 por não estar contemplado na Resolução C.A nº 684, de 09/12/2013;

N.º	NOME	R.G. N.º
01	Vinicius Gebert Klinger (03 Isenções)	5.930.132

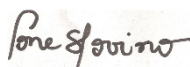
Art. 3º OS DEPENDENTES LEGAIS que tiveram seus pedidos DEFERIDOS, deverão aguardar o retorno do Calendário Universitário e ficar atentos ao início das Inscrições do Vestibular, que ainda não tem data definida devido ao contexto do COVID – 19, para adotar os seguintes procedimentos:

a) realizar a inscrição, somente pela **internet**;

b) imprimir e trazer o boleto bancário, extraído da internet, à Seção de Receita da Divisão Financeira, localizada no prédio da Reitoria no campus em Uvaranas, para o recolhimento do valor de **R\$ 78,50 (setenta e oito reais e cinquenta centavos)**, correspondente a **50% (cinquenta por cento) da taxa de inscrição**.

Publique-se.

Ponta Grossa, 13 de abril de 2020.



Ione da Silva Jovino
Pró Reitora de Assuntos Estudantis